



DECRETO Nº 5.452

DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

**Considerando** as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal de Educação) alterada pela Lei Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009; e

**Considerando**, ainda, que a Diretoria Municipal de Educação comunicou através do Ofício C.M.E. nº 06/16 a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 944/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
a) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Eliséte Fernandes de Oliveira	Idevânia Gonçalves Carnaúba Zappata
b) DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Glória Franco	Karina Silva Rodrigues



Decreto nº 5.452/16 – Fls. 02

<b>II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Vera Lúcia de O. Barros	Emilly Momesso Gomes
<b>III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Lenenira Maria dos Santos	Maria da Cruz S. Santos
<b>IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL II</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Maria Marciana da Silva de Oliveira	Márcio José Ferreira
<b>V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Sônia Edméa Tavares de Almeida	Karla Regina Pereira Oliveira
<b>VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Raimundo de Jesus	Andréa Maria da Silva Monteiro
<b>VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Raquel de Melo Silva	Áurea Martins de Souza
<b>VIII – REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Samara Paolla Ricci Pereira	Alessandra Aparecida Silva Sines



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.452/16 – Fls. 03

IX – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Ercília Leme	Marcia Aparecida Barbosa Corrales
X – REPRESENTANTES DA CÂMARA	
TITULAR	SUPLENTE
Andresa Lopes Ferreira de Brito	Keite Ferraz Pinto

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de **02 (dois) anos**, ou seja, de **04/04/2016 à 03/04/2018**, permitida sua recondução por igual período

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de abril de 2016**.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de março de 2016.

  
**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.*

  
**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo